



Estado do Tocantins

# Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Autógrafo de Lei nº 018/2001.

"Autoriza Gastos com Combustível  
alimentação e diárias para com  
o DERTINS e dá outras providên-  
cias."


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO -TO, FAZ  
SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SE-  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, Estado  
do Tocantins autorizado a ter gastos com combustível, alimentação e  
diárias para com o DERTINS, para viabilizar consertos de ruas e es-  
tradas vicinais deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão -  
To. aos 16 dias do Mês de Fevereiro do ano de 2001.

  
Gesion Rodrigues Coelho  
Ver. - Presidente -